



Ofício Circular nº 172/2023 - **GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 09 de agosto de 2023.

Senhores(as)

**DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto:** TRANSFERÊNCIA ENTRE REDE (BUSCA ESPONTÂNEA) E PROCESSO DE MATRÍCULA PARA REDE ESTADUAL.

1. **Transferência entre Rede:** etapa em que as famílias dos estudantes pretendem pedir transferência (**busca espontânea**) por mudança de endereço ou por ter interesse em outra escola municipal. Para essa ação, o gestor deve considerar se existe a vaga para a unidade pretendida como também comunicar em local visível e acessível o prazo de **21/08 a 1º/09/2023**. Ressaltamos que, a não solicitação das transferências no decurso, implica na inteira responsabilidade dos pais/responsáveis, pelo indeferimento da solicitação, visto não ser posteriormente possível a garantia da vaga.

2. Considerando o planejamento e a organização interna das solicitações de matrículas para a **Rede Estadual de Ensino de Pernambuco** para o ano letivo de 2024, a Secretaria Executiva de Gestão de Rede (SEGRE), por meio do Setor de Informações e Ordenamento da Rede (SIORE), está iniciando o processo de solicitação de matrículas para a Rede Estadual de Pernambuco para o ano letivo de 2024 no período de **21/08 a 29/09/2023**. Posteriormente, após análise e devolutiva da Rede Estadual, o Setor de Informações e Ordenamento da Rede repassará as informações sobre o processo de matrícula.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o SIORE, por meio dos telefones(81) 3355-5954 e/ou 3355-5955.

Renovamos, na oportunidade expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO**

Gerente Geral de Gestão da Rede



**CRONOGRAMA:**

| <b>AÇÕES</b>   | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|--|---------------|----------------|
| TRANSFERÊNCIA para unidades da Rede Municipal (por busca espontânea) | 21/08/2023    | 01/09/2023     |
| TRANSFERÊNCIA anos terminais para unidades da Rede Estadual          | 21/08/2023    | 29/09/2023     |